

**EDITORIAL DE MARÇO:**  
**FORMAÇÃO GERAL OU PARA O TRABALHO? EIS A QUESTÃO**

Historicamente, o conjunto de reflexões sobre escolarização média no campo educacional brasileiro, seja em nível nacional ou global, tem apontado como um dos problemas educacionais geradores da evasão estudantil nesta etapa de escolarização, a desarticulação entre formação geral e formação para o trabalho, materializada numa prática pedagógica descontextualizada que acaba por resultar nos jovens o desinteresse por esta etapa da educação básica. A produção científica em Santa Catarina não foge desta linha ao tratar do mesmo assunto. De maneira geral, são apontadas questões críticas sobre o esvaziamento de conteúdos da cultura geral quando promovida a educação profissional e tecnológica desses jovens, sobretudo do segmento de classe social de baixa renda. Esses estudantes enfrentam demandas diversas para manter-se na escolarização média ou abandonam a escola para ingressar no mercado de trabalho por demandas sociais reais.

Eis a questão: como as políticas públicas e legislações – nacionais e no Estado de Santa Catarina – têm sido voltadas ao enfrentamento da evasão estudantil? Em que medida foram levantadas as reais motivações por trás dos processos de evasão? Há escolas de ensino médio que abracem uma formação integral desses jovens, dos quais muitos se encontram em constante dificuldade de permanecerem em escolarização e, ao mesmo tempo, políticas públicas que o permitam seguir seu percurso formativo escolar?

A Lei n. 13.415 de 15 de fevereiro de 2017, conhecida como “Lei da Reforma do Ensino Médio” não alterou substancialmente essa questão. Os legisladores escolheram manter a separação entre as formações – geral e para o trabalho – dirigidas aos estudantes, quando alteraram o artigo 36 da Lei n. 9.394, de 20 e dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDBE) dando-lhe nova redação. Na reescrita legal do referido artigo da LDBE se atrelou o currículo dessa escolarização média ao composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê quatro áreas de conhecimentos e cinco itinerários formativos, a saber: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional. Todavia, na Base Nacional Comum Curricular há a previsão de quatro áreas de conhecimento, tais como: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas. Muitos questionamentos, ainda sem resposta, são colocados diante dos caminhos que serão percorridos para o democrático oferecimento desses percursos aos estudantes, como, por exemplo, de

que forma se dará a orientação destes educandos aos percursos OEMESC Editorial mensal <http://www.udesc.br/ensinomedioemsc> Mar. 2019 diante de um cenário de escassez de profissionais dos ramos da Orientação Educacional e Psicologia Escolar nas escolas públicas brasileiras. Ou ainda, há um desafio de proporções continentais ao se olhar para diversidade territorial brasileira e de Santa Catarina. Nesse sentido, em que medida cada escola, diante do seu quadro de realidade, terá capacidade de gestão em ofertar esses diferentes itinerários?

A Reforma guarda em si um desafio não menor: como forjar uma educação integral diante da valorização da dicotomia entre o que é do mundo da prática e do mundo da teoria? Cabe, nessa direção, o debate de propostas pedagógicas nacionais e internacionais que levaram a cabo a efetivação de uma educação integral e promoveram práticas educativas próximas à realidade dos educandos, mas também ofereceram formação especializada e voltada para o mundo do trabalho – sem o abandono de questões de formação geral e de análise e crítica das relações imbricadas nesse mundo.

Atrelado a isto, faz-se necessário um olhar cuidadoso acerca das questões sociais que engrossam o exército de evadidos no ensino médio, promovendo políticas que garantam condições materiais e imateriais para que estes jovens permaneçam na escola. A realização de uma reforma curricular despida de todas as demais questões relacionadas à formação inicial e continuada e condições de trabalho dos professores, à estrutura material e organizacional das escolas, e às condições socioeconômicas dos jovens, que estão intrinsecamente ligadas ao processo de formação integral do ser humano, não demonstra-se suficiente para resolução das demandas do atual cenário e estará, por consequência, fadada ao insucesso.

### **Yomara F. Caetano de Oliveira Fagionato**

Doutora em História - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)  
Pesquisadora do OEMESC

### **Maike Cristine Kretzschmar Ricci**

Mestre em Educação - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)  
Pesquisadora do OEMESC

### **Letícia Vieira**

Orientadora Educacional (SED/SC)  
Mestre em Educação - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)  
Doutoranda em Educação - Universidade de São Paulo (USP)  
Pesquisadora e Secretária Executiva do OEMESC

OEMESC	Editorial mensal	<a href="http://www.udesc.br/ensinomedioemsc">http://www.udesc.br/ensinomedioemsc</a>	Mar. 2019
--------	------------------	---	-----------